

**EDITAL 001/2022**

**I PROCESSO SELETIVO PARA ASSESSOR JURÍDICO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – NÚCLEO SANTA RITA/MA**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, neste ato apresentada pelos Defensores Públicos signatários, no uso das atribuições conferidas pelo art. 97-A, I, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro 1994, pelo art. 17, VI, da Lei Complementar do Estado do Maranhão nº. 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 5º, IV, “h”, **FAZ SABER** a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que, na forma das normas ínsitas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e artigo 19, inciso IX, da Constituição do Estado do Maranhão, respectivamente combinados com a Lei nº 8.666/93, com a Resolução nº 008 -CSDPEMA, de 31/05/2019 e demais normas que regem a matéria, ficam abertas, **no período de 15 a 20 de julho de 2022**, as inscrições do **I PROCESSO SELETIVO PARA ASSESSOR JURÍDICO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, NÚCLEO DE SANTA RITA/MA**, obedecendo às seguintes disposições:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 A coordenação, organização e aplicação desse processo seletivo ficarão sob a responsabilidade da Defensora Pública signatária, assessorada pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e pela Supervisão de Estágio.
- 1.2 O Processo Seletivo Simplificado se destina a selecionar candidatos para provimento, em caráter provisório e por tempo determinado, para a vaga de **ASSESSORIA JURÍDICA**.
- 1.3 É de responsabilidade **EXCLUSIVA** do candidato acompanhar todas as publicações referentes a este processo seletivo.
- 1.4 Para instrução no processo seletivo, os profissionais deverão apresentar os documentos elencados no item 3.8.
- 1.5 O Conteúdo Programático está disposto no **ANEXO I** deste edital.
- 1.6 O Cronograma do Processo Seletivo está disposto no **ANEXO II** deste Edital, podendo ser alterado, a critério da organização do seletivo, com a devida publicação.

## 2 DAS VAGAS, LOTAÇÃO E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

2.1. Será disponibilizada **1 (uma) vaga de ASSESSOR JURÍDICO** para atuação no **NÚCLEO DE SANTA RITA - MA**, para bacharelados do **CURSO DE DIREITO**.

2.2. Caso aprovado, somente poderá ser admitido como ASSESSOR JURÍDICO se, no momento da convocação, o candidato comprovar ser bacharel do curso de direito, não sendo necessária a aprovação na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

2.3. A aprovação no processo seletivo não gera direito subjetivo à convocação, salvo se dentro do número de vagas oferecidas.

## 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser efetuadas pela internet, através do endereço eletrônico **nucleosantarita@ma.def.br**, no período de **15/07/2022**, a partir das **08h**, até às **22h** do dia **20/07/2022**.

3.2. As inscrições poderão ser prorrogadas por interesse e conveniência da administração.

3.3. Não será permitida inscrição pelos correios, fac-símile, condicional ou fora do prazo estabelecido.

3.4. A coordenação e assessoria do Processo Seletivo não se responsabilizarão por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.5. Informações adicionais ou esclarecimentos serão disponibilizados na

página virtual da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (defensoria.ma.def.br/seletivo).

**3.6. Eventuais dúvidas ou questionamentos deverão ser direcionados exclusivamente para o e-mail [nucleosantarita@ma.def.br](mailto:nucleosantarita@ma.def.br).**

3.7 O pedido de inscrição implicará na aceitação, pelo (a) candidato (a), de todas as normas e condições estabelecidas no presente Edital.

3.8. No ato da inscrição deverá o candidato, ou seu procurador – munido de procuração com poderes especiais e firma reconhecida, apresentar documentos originais com foto os e cópias das seguintes documentações:

<b>CARGO</b>	<b>DOCUMENTAÇÃO (cópia)</b>
<b>ASSESSOR JURÍDICO</b>	<b>A) DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO;</b> <b>B) CURRICULUM VITAE;</b> <b>C) CÓPIA DOS TÍTULOS (CURSOS NA ÁREA AFIM, EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO E PROFISSIONAL NA ÁREA AFIM). AS INFORMAÇÕES REFERENTES AOS TÍTULOS DEVERÃO CONSTAR NO CURRÍCULO;</b> <b>d) Cópia do diploma de conclusão de nível superior ou certidão de conclusão do curso de Direito expedida pela mesma autoridade competente a expedir o diploma;</b>

3.9.O candidato somente terá sua inscrição efetivada se forem realizados todos os procedimentos previstos no item 3.8 deste Capítulo.

3.10. O Candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata, ou ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes.

#### 4. DA PROVA E DAS NOTAS

4.1. O processo seletivo consistirá em **uma prova discursiva, com duas questões abertas, e entrevista**, sobre quaisquer das matérias integrantes do conteúdo programático indicado no ANEXO I.

4.2. A prova dissertativa valerá 50 (cinquenta) pontos, sendo 25 (vinte e cinco) pontos cada questão, devendo o candidato pontuar, no mínimo, 30 (trinta) pontos, ou seja, 60% (sessenta por cento) para ser classificado.

<b>PROVA DISCURSIVA (PRESENCIAL)</b>	<b>ENTREVISTA</b>
<b>50 (cinquenta) pontos</b>	<b>50 (sessenta) pontos</b>

4.3. A prova discursiva terá duração de **03 HORAS (TRÊS HORAS)**.

4.4. Será eliminado da seleção o candidato que utilizar meios fraudulentos durante a realização das provas, como plágio ou consulta a outros candidatos.

4.5. O não comparecimento ao local da prova pelo candidato implicará em sua eliminação automática.

4.6. A prova será realizada no dia **26.07.2022, das 09h às 12h, conforme cronograma do ANEXO II, com a divulgação do resultado preliminar no dia 27/07/2022, pelo site da Defensoria Pública.**

4.7. Da prova discursiva, caberá recurso a ser interposto no período de 27 a 28/07/2022, os quais deverão ser direcionados exclusivamente para o e-mail [nucleosantarita@ma.def.br](mailto:nucleosantarita@ma.def.br).

**4.8. A divulgação do julgamento dos recursos e convocação para a entrevista ocorrerá no dia 29/07/2022.**

#### 5. DA FASE DE ENTREVISTA

5.1. Serão classificados para a fase da entrevista:

5.1.1. Para as vagas de **ASSESSOR JURÍDICO**, os candidatos que obtiverem **60% (sessenta por cento) ou mais na pontuação da prova discursiva.**

5.1.2. A entrevista será realizada na modalidade online, por meio de *link* a ser fornecido previamente pela organização do seletivo, no dia 01/08/2022, a partir das 14h00.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, PUBLICAÇÃO DO(S) RESULTADO(S) E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. A classificação final, em ordem decrescente, será obtida pelo somatório das notas da prova discursiva e da entrevista.

6.2 O resultado final será divulgado em lista organizada na ordem decrescente das notas finais, nos quadros de aviso da instituição, na página da DPE/MA ([defensoria.ma.def.br](http://defensoria.ma.def.br)) e no Diário Oficial do Estado.

## 7. DOS RECURSOS

7.1 Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, no **DIA SUBSEQUENTE** à publicação dos resultados referentes a:

7.1.1 Inscrições indeferidas;

7.1.2. Resultado da prova discursiva.

7.1.3 Resultado final.

7.2. Os recursos deverão ser remetidos em **FORMATO PDF** para o endereço eletrônico [nucleosantarita@ma.def.br](mailto:nucleosantarita@ma.def.br), com os seguintes dados:

7.2.1. A questão objeto de controvérsia, na íntegra; e

7.2.2. A fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso.

7.3. Não serão aceitos recursos encaminhados por qualquer outra forma, devendo ser digitados e fundamentados em argumentação lógica e consistente.

7.4. Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos.

7.5. Os recursos serão analisados por comissão indicada pela Escola Superior da DPE/MA, que deliberará como última instância na esfera administrativa.

7.6. As respostas aos recursos interpostos serão enviadas aos candidatos por meio do e-mail que o candidato interpôs.

## 8. DA CARGA HORÁRIA E DOS LOCAIS DE ATUAÇÃO

8.1. O Assessor Jurídico cumprirá a carga horária de 08 (oito) horas diárias, totalizando 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda a sexta-feira, no horário do funcionamento desta Instituição, conforme cronograma previsto no projeto.

8.2 O assessor jurídico será supervisionado por Defensores Públicos com atuação na capital, nos Núcleos/Setores da Defensoria Pública do Estado.

## 9. DA ADMISSÃO

9.1 A convocação observará rigorosamente a ordem de classificação.

9.2 O candidato convocado deverá apresentar-se à **DEFENSORIA PÚBLICA**, no prazo que lhe for assinalado no ato de convocação, para assinar termo de compromisso, sob pena de restar inválida sua admissão.

9.3 O exercício do cargo de assessor jurídico e a assinatura do termo de compromisso não resultarão em qualquer vínculo empregatício com a Administração Pública.

## 10. DA REMUNERAÇÃO

10.1 O exercício do cargo de assessor jurídico gera direito ao recebimento mensal de bolsa de incentivo, no valor de **R\$ 4.439,60 (quatro mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)**, conforme a Resolução nº 002 – DPGE, de 13 de Janeiro de 2020.

A contratação de que trata o presente Edital, destina-se ao preenchimento da seguinte vaga:

Cargo	VAGAS	REMUNERAÇÃO / BOLSA
Assessor Jurídico	01	R\$ 4.439,60

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Todas as publicações serão feitas nos quadros de aviso e no site da **DEFENSORIA PÚBLICA** ([defensoria.ma.def.br](http://defensoria.ma.def.br)), cabendo ao candidato, ou

interessado, seu devido acompanhamento, ressalvado o **EDITAL DE ABERTURA** e **RESULTADO FINAL**, que também serão publicados no Diário Oficial do Estado.

11.2 O prazo de validade da presente seleção é de um ano, prorrogável por igual período, a critério da Defensoria Pública.

11.3 Os candidatos aprovados comporão cadastro de reserva e não possuirão direito subjetivo à convocação, a qual poderá ocorrer obedecendo-se à ordem de classificação e à disponibilidade de horário, de acordo com a conveniência e necessidade desta Instituição, no prazo de validade do certame;

11.4 As omissões não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecurável, pela Defensora Pública signatária, com apoio da **ESCOLA SUPERIOR**.

11.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita/MA, 15 de julho de 2022.

**JULIANA ACHILLES GUEDES**  
**Defensora Pública Estadual**  
**Coordenadora do Núcleo Regional de Santa Rita/MA**

**MARCELO DE MIRANDA TAGLIALEGNA**  
**Defensor Público Estadual**

## **ANEXO I – PROGRAMA DAS DISCIPLINAS**

### **DIREITO CONSTITUCIONAL**

1. Introdução ao Direito Constitucional – estrutura da Constituição, conceito e noções.
2. Constitucionalismo: primitivo, antigo, medieval, na Idade Moderna, norte-americano, moderno, social e contemporâneo/neoconstitucionalismo.
3. Princípios Constitucionais
4. Teoria da Constituição. Conceitos de constituição: sentidos político, jurídico e sociológico. Classificação das constituições, classificação da CRFB/88. Poder constituinte originário e poder constituinte derivado. Nova ordem constitucional e ordem jurídica anterior. Classificação das normas constitucionais. História das constituições brasileiras.
5. Princípios Fundamentais
- 5.1. Direitos e Garantias Fundamentais
6. Organização do Estado
7. Organização dos Poderes Poder Judiciário. Súmula Vinculante. Poder Legislativo. Poder Executivo. Funções Essenciais à Justiça: Ministério Público. Funções Essenciais à Justiça: Advocacia Pública e Advocacia Privada. Funções Essenciais à Justiça: Defensoria Pública.
8. Ordem Social
9. Controle de Constitucionalidade. Processo evolutivo, sistemas e métodos de controle de constitucionalidade. Ações do controle concentrado. Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADIN. Ação Declaratória de Constitucionalidade - ADECON. ADO e ADPF.
10. Remédios Constitucionais

### **DIREITO CIVIL**

1. Teoria Geral de Direito Civil
  - 1.1. Lei de Introdução ao Código Civil
  - 1.2. Personalidade Jurídica e Direitos da Personalidade
  - 1.3. Pessoa Natural. Capacidade Civil. Teoria das Incapacidades
  - 1.4. Pessoa Jurídica. Classificação. Desconsideração da Personalidade Jurídica
  - 1.5. Bens Jurídicos
  - 1.6. Teoria Geral dos Fatos Jurídicos. Ato Jurídico. Negócio Jurídico Defeitos do Negócio Jurídico. Fato Ilícito
  - 1.7. Prescrição e Decadência
2. Teoria Geral das Obrigações
  - 2.1. Classificação
  - 2.2. Transmissão das Obrigações

- 2.3. Adimplemento e Extinção das Obrigações
- 2.4. Inadimplemento das Obrigações. Mora. Consequência do Inadimplemento das Obrigações. Perdas e Danos. Juros. Cláusula Penal. Arras
- 3. Contratos
  - 3.1. Formação dos Contratos. Princípios Contratuais. Classificação e Qualificação dos Contratos. Interpretação dos Contratos. Cessão dos Contratos. Relatividades dos Contratos. Efeitos dos Contratos. Extinção dos Contratos
  - 3.2. Contrato de Compra e Venda. Doação. Transporte. Fiança e Transação
  - 3.3. Contratos no Código de Defesa do Consumidor
  - 3.4. Responsabilidade Civil
- 4. Direitos Reais
  - 4.1. Posse
  - 4.2. Propriedade. Usucapião. Condomínio. Direitos de Vizinhança. Perda da Propriedade
  - 4.3. Superfície; servidões; usufruto; uso; habitação; promessa de compra e venda; penhor, hipoteca e anticrese
- 5. Direito das Famílias
  - 5.1. Princípios Constitucionais do Direito das Famílias
  - 5.2. Casamento. Regime de Bens. Dissolução do Casamento (Divórcio).
  - 5.3. União Estável.
  - 5.4. Filiação e Reconhecimento de Filhos.
  - 5.5. Tutela e Curatela
  - 5.6. Sucessões; Sucessão Legítima; Sucessão Testamentária; Inventário e Partilha
- 6. Alimentos
- 7. Lei da Ação de Alimentos - Leis nº. 5.478/68,
- 8. Lei dos Registros Públicos – Lei 6.015/73,
- 9. Lei do Divórcio – Lei 6.515/77,
- 10. Lei que regula a Investigação de Paternidade - Lei 8.560/92,
- 11. Lei do Direito dos companheiros a alimentos e à sucessão – Lei 8.971/94
- 12. Lei que regula o § 3º do art. 226 da Constituição Federal – Lei 9.278/96
- 13. Estatuto da Pessoa com Deficiência.

## **DIREITO PROCESSUAL CIVIL**

- 1. Trilogia estrutural do processo
  - 1.1. Componentes (jurisdição, processo e ação).
  - 1.2. Jurisdição: conceitos político e jurídico; classificação; distinção entre a função jurisdicional e as demais funções estatais; princípios; classificações; limites; equivalentes jurisdicionais.

1.3. Processo: conceito; natureza jurídica; características da relação jurídica processual; princípios; espécies; relação com o procedimento; espécies de procedimentos; princípios procedimentais; pressupostos processuais; formação, suspensão e extinção do processo.

1.4. Ação: conceito, natureza jurídica; condições da ação; componentes; comparação entre as ações; cumulação de ações; julgamento da demanda (juízo de admissibilidade e juízo de admissibilidade de mérito).

2. Sujeitos do processo

2.1. Sujeitos do processo (partes, juízes e auxiliares).

2.2. Representantes processuais.

2.3. Substituição e sucessão processual.

2.4. Tratamento procedimental especial do idoso e do enfermo.

2.5. Curadoria especial.

2.6. Deveres das partes e seus procuradores.

2.7. Responsabilidade civil processual.

2.8. Litisconsórcio: conceito; espécies; princípios.

2.9. Defensoria Pública: aspectos processuais (intimação, prazo).

3. Intervenção de terceiro

3.1. Conceito; classificações; efeitos.

3.2. Modalidades de intervenção de terceiro: assistência; oposição; nomeação à autoria; denunciação da lide; chamamento ao processo; recurso de terceiro.

4. Competência

4.1. Conceito; classificação; princípios; critérios de fixação (territorial, objetivo e funcional).

4.2. Distribuição.

4.3. Modificação da competência.

4.4. Incompetência: conceito; classificação; efeitos; arguição.

5. Atos processuais

5.1. Classificação; princípios.

5.2. Forma, tempo e lugar dos atos; prazos processuais.

5.3. Comunicações dos atos (cartas, citação, intimação e ofícios).

5.4. Teoria das nulidades.

6. Processo de conhecimento

6.1. Petição inicial: requisitos; emenda; complemento; julgamento liminar.

6.2. Resposta do réu: espécies; regras.

6.3. Tutela de urgência (tutela antecipada, tutela inibitória e tutela cautelar).

6.4. Providências preliminares (réplica, especificação em provas e manifestação sobre o interesse na realização da audiência preliminar)

6.5. Julgamento conforme o estado do processo (extinção do processo e julgamento antecipado da lide).

6.6. Saneamento do processo (audiência preliminar e despacho saneador)

- 6.7. Direito probatório: Teoria geral das provas; provas em espécie.
- 6.8. Audiência de instrução e julgamento: características; etapas.
- 6.9. Sentença: requisitos; efeitos; reexame necessário.
- 6.10. Coisa julgada: conceito; características; limites;
- 7. Recursos
  - 7.1. Teoria geral dos recursos: conceito; princípios fundamentais; natureza jurídica; fundamentos; outros meios impugnativos; classificação; situações que desafiam recursos; condição jurídica da decisão sujeita a recurso; interposição dos recursos (principal e adesivo); julgamento dos recursos (juízo de admissibilidade e juízo de mérito); efeitos dos recursos; direito intertemporal; Cessação dos efeitos dos recursos.
  - 7.2. Recursos em espécie: apelação; agravos; embargos de declaração; recurso ordinário; recurso excepcional (extraordinário e especial); embargos de divergência.
- 8. Execução
  - 8.1. Execução em geral – das modalidades de execução;
  - 8.2. Execução de prestação alimentícia;
- 9. Processo Cautelar
  - 9.1. Disposições gerais; busca e apreensão, alimentos provisionais e arrolamento de bens
- 10. Cumprimento de Sentença.
- 11. Tutela coletiva. Tutela coletiva de direitos e tutela de direitos coletivos. Classificação dos direitos coletivos. Princípios. A integração normativa (Constituição Federal, Lei da Ação Civil Pública, Código de Defesa do Consumidor, Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei do Mandado de Segurança, Lei da Ação Popular, Estatuto da Pessoa com Deficiência e outras leis especiais). Competência. Legitimidade. Defensoria Pública e ações coletivas. Coisa julgada coletiva. Aplicação subsidiária do CPC.

**LEI MARIA DA PENHA:** Lei nº 11.340/06. Violências de Gênero. Violência doméstica. Lei Maria da Penha. Convenção de Belém do Pará.

**DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:** Lei nº. 8.069/90.

**DIREITO DO CONSUMIDOR:** Lei nº. 8.078/90

**ESTATUTO DO IDOSO:** Lei nº. 10.741/03

**DIREITOS HUMANOS:** Racismo. Racismo Institucional. Convenção Interamericana contra o Racismo e Discriminação Racial e outras formas Correlatas de intolerância. Estatuto da Igualdade Racial. Lei 10.639/2003. Direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matrizes Africanas. Convenção 169 OIT. Programa Brasil Quilombola. Política Nacional de saúde da População Negra. Decreto nº 6.040 de 7 de fevereiro de

2007. Pessoas com Deficiência. Normativa Internacional. Convenção Internacional de Pessoas com deficiência. Sistema Interamericano. Caso Ximenes Lopes vs. Brasil. Diversidade Sexual. Direito das Pessoas LGBT. SIDH. Corte Interamericana de Direitos Humanos. Opinião Consultiva nº 24 de 2017. STF ADI nº 4275. Direito das pessoas Refugiadas e Imigrantes. Lei Federal 13.445 de 24 de Maio de 2017. Lei Federal 9.474 de 02 de julho de 1997. Regras de Bangkok. Tortura. Tratados Internacionais de Combate à Tortura. Órgãos Nacionais e Internacionais de Monitoramento.

**DEFENSORIA PÚBLICA:** Evolução da Defensoria Pública no âmbito estadual e nacional. A Defensoria Pública como expressão e instrumento do regime democrático. Os objetivos da Defensoria Pública. Unidade, indivisibilidade e independência funcional. Lei Complementar Federal nº. 80/94 (Com a redação determinada pela Lei Complementar nº 132/2009), Lei Complementar Estadual nº 19/94 e Lei Federal nº 1.060/50, jurisprudência temática. Gratuidade de justiça e Defensoria Pública. A gratuidade no Código de Processo Civil e na legislação estadual. A gratuidade no âmbito extrajudicial. Curadoria Especial. Funções institucionais da Defensoria Pública. Custos vulnerabilis. Garantias e prerrogativas dos membros da Defensoria Pública. Direitos dos assistidos.

## **DIREITO PENAL**

### 1. Parte Geral

- 1.1. Princípios Penais Constitucionais.
  - 1.2. Da Aplicação e da Interpretação da Lei Penal.
  - 1.3. Da Teoria do Crime.
  - 1.4. Da Ação Típica;
  - 1.5. Da Ilícitude.
  - 1.6. Da Culpabilidade.
  - 1.7. Teoria do Erro Jurídico Penal.
  - 1.8. Concurso de Pessoas.
  - 1.9. Das Penas e suas Espécies.
  - 1.10. Aplicação da Pena.
  - 1.11. Concurso de Crimes.
  - 1.12. Suspensão Condicional da Pena.
  - 1.13. Livramento Condicional.
  - 1.14. Das Medidas de Segurança.
  - 1.15. Da Ação Penal.
  - 1.16. Das Causas Extintivas da Punibilidade
- ### 2. Parte Especial
- 2.1. Dos Crimes contra a Pessoa.
  - 2.2. Dos Crimes contra o Patrimônio.
  - 2.3. Dos Crimes contra Dignidade Sexual.
  - 2.4. Dos Crimes contra Administração Pública.

3. Lei de Execução Penal (LEP)
4. Lei dos Crime Hediondos (Lei nº 8.072/90)
5. Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006)
6. Lei de Drogas (Lei nº 11.343/2006)
7. Lei do Pacote “AntiCrime” (Lei nº 13.964/2019).

## **DIREITO PROCESSUAL PENAL**

1. Princípios Constitucionais.
2. Do Inquérito Policial.
3. Da Ação Penal.
4. Da Competência.
5. Da Prova.
6. Da Prisão, das Medidas Cautelares e da Liberdade Provisória (com as alterações trazidas pela Lei 12.403/11 e Lei nº 13.964/2019)
7. Das Citações e Intimações.
8. Da Sentença
9. Dos Processos em Espécie.
  - 9.1. Do Processo Comum
    - 9.1.1. Da Instrução Criminal.
    - 9.1.2. Do Procedimento Relativo aos Processos de Competência do Tribunal do Júri.
10. Dos Recursos em Geral.
11. Habeas Corpus.
12. Revisão Criminal.
  - Da Sentença – Dos Processos em espécie – Da Instrução Criminal – Júri - Dos Recursos em Geral – Denúncia e Prazos em Processo Penal – Ações Autônomas de Impugnação: Habeas Corpus e Revisão Criminal.

## ANEXO II

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES	PERÍODO
Divulgação do Edital;	15/07/2022
Período de Inscrições;	15/07/2022 a 20/07/2022
Divulgação da lista preliminar de candidatos inscritos;	21/07/2022
Abertura do prazo para interposição de recursos contra inscrições deferidas;	21/07/2022 a 22/07/2022
Divulgação de informação do julgamento dos recursos, homologação das inscrições e convocação para prova;	25/07/2022
Aplicação da Prova discursiva	26/07/2022
Divulgação do espelho das questões dissertativas;	27/07/2022
Abertura de prazo para interposição de recursos contra o gabarito da prova discursiva	27/07/2022 a 28/07/2022
Divulgação do resultado preliminar da prova dissertativa;	29/07/2022
Entrevista	01/08/2022
Divulgação do Resultado final e Homologação do Processo Seletivo;	02/08/2022

**MARCELO DE  
MIRANDA  
TAGLIALEGNA:0  
7452104498**

Assinado de forma digital  
por MARCELO DE MIRANDA  
TAGLIALEGNA:0745210449

8  
Dados: 2022.07.15 13:50:19  
-03'00'